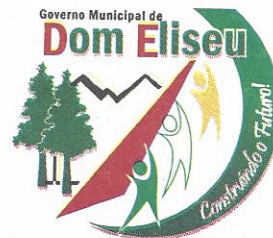




Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 304/2009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
USO POR PRAZO DETERMINADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a ceder um terreno urbano, integrante do Patrimônio Público Municipal à Secretaria de Estado de Agricultura, pelo prazo de vinte anos.

Art. 2º. O referido terreno está localizado na área do Horto Municipal na Quadra 211 nas proximidades da Escola Municipal João Almeida Silva, medindo 3.149,84m², conforme descrição do perímetro. Partindo do Marco M1, definido pela Coordenada Planta UTM E=217009,935 e N=9525712,690, deste seguindo com o de azimute de 175°58'40'' e distância de 45,00 metros, limitando neste trecho com o Horto Municipal, chega – se ao Marco M2, cuja localização geográfica é E=217013,882 N=9525667,865, deste seguindo com o azimute de 265°21'12'' e distância de 58,00 metros, limitando neste trecho com a QUADRA 141-A, chega – se ao Marco M3, cuja localização geográfica é E=216956,072 N=9525663,166, deste seguindo com o azimute de 265°21'12'' e distância de 12,00 metros limitando neste trecho a Rua 15 de Novembro, chega – se ao Marco M4, cuja localização geográfica é E=216944,114 N=9525662,194, deste seguindo com o azimute de 354°58'50'' e distância de 45,00 metros. Limitando neste trecho com Horto Municipal, chega – se ao Marco M5, cuja localização geográfica é E=216940,165 N=9525707,020, deste seguindo com o azimute de 85°21'16'' e distância de 70,00 metros, limitando neste trecho com o Horto Municipal, chega – se ao Marco M1 ponto inicial deste levantamento topográfico totalizando o perímetro de 230,00 metros.

Art. 3º. O prazo para execução do projeto, no terreno cedido, é de 02 (dois) anos, o que não ocorrendo no prazo estipulado será incorporado novamente ao Patrimônio Municipal.

Construindo o Futuro!



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

Art. 4º. O terreno ora cedido destina-se a construção de uma Unidade de Recepção de Frutos, um viveiro de produção de mudas e um viveiro clonal, com objetivo de atender aos pequenos produtores rurais do município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 12

de fevereiro 2009.


FRANCISCO MANOEL DE AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Construindo o Futuro!

Arquivado
F